



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Processo Seletivo 03/2014

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ARTE, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO.**

**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (DIPLOMAS E TÍTULOS).**

A Prefeitura Municipal de Sarapuí-SP, por meio da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, torna pública as condições para a inscrição e seleção de Professor de Arte na Rede Municipal de Educação, visando o cumprimento da Lei 9.394/96.

As vagas disponíveis serão dispostas da seguinte maneira:

01 (um) Professor de Arte e demais vagas que surgirem do decorrer da validade do processo.

Todos os candidatos inscritos serão classificados mediante a **atribuição de pontos** em ordem decrescente e serão inclusos no sistema de educação municipal, de acordo com o interesse público almejado pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

O período de validade desta **SELEÇÃO** se estenderá até a data de 19/12/2014.

**1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar, por meio da apresentação da documentação necessária, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Comprovação de Formação Acadêmica na área através de Histórico Escolar ou Diploma de habilitação plena em Arte ou Artes Visuais ou Educação Artística ou;
- c) Declaração atualizada da Instituição de Ensino que comprove que o candidato está cursando licenciatura em Arte.
- c) Apresentação de fotocópia da Carteira de Identidade.

**2 – DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 A análise dos diplomas e títulos será feita pela equipe de técnicos da Diretoria Municipal de Educação de Sarapuí, obedecendo aos seguintes critérios:

Certificado de Pedagogia – Licenciatura Plena.	2,00 pontos (desde que não seja pré-requisito para a inscrição);
Especialização (“Latu sensu”) a partir de 360 horas.	1,00 ponto por título; até no máximo 2 (dois) pontos;
Pós-graduação (mestrado)	3,00 pontos;
Pós-graduação (doutorado)	4,00 pontos;
Cursos de Extensão/Aperfeiçoamento de 01/07/2011 a 30/06/2014, a partir de 180 horas.	0,25 pontos por título, até no máximo 2 (dois) pontos;
Certificado de aproveitamento no Programa	1,00 ponto

Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290

E-Mail- decsarapui@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	
--	--

2.2 A contagem dos pontos de acordo com o item 2.1 poderão ser cumulativos de acordo com a apresentação dos mesmos.

2.3 Os candidatos estudantes serão classificados em lista separada dos habilitados de acordo com o período cursado, do maior para o menor período.

### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias: 14/08/2014 à 18/08/2014, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas na sede da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Dr. Cerqueira Cesar, 779, Vila Ana Maria, em Sarapuí, através da entrega de: ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (anexo I), apresentação da documentação solicitada e entrega dos títulos e certificados.

### **4 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 1.1 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo suas inscrições deferidas.

4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital.

### **5 – DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A municipalidade, de acordo com a necessidade e o interesse público, promoverá a contratação dos Professores classificados, de acordo com a Lei n. 1239/12, através de contrato de trabalho por tempo determinado, regido pelas normas da C.L.T.

5.2 Será pago como contraprestação pela contratante a remuneração de R\$ 1.583,67 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), pela carga horária de 30 horas semanais e R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos) por hora aula excedente ou proporcional ao número de aulas atribuídas.

5.3 A carga horária será de até 35 (trinta e cinco) horas semanais com alunos, acrescidas de 02 (duas) horas de H.T.P.C. e 3 (três) H.T.P.L., não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais.

5.4 O prazo final do contrato será dia 19/12/2014.

#### **OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

5.5. O docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração atualizada de seu **HORÁRIO DE TRABALHO**, expedido pelo Diretor da Sede de Controle de Frequência, para que não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



ocorra atribuição de aulas em horários concomitantes e não ultrapasse o limite de nove horas diárias, incluídas as ATPCs;

5.6. O candidato inscrito na condição de aluno de curso superior deverá apresentar, em cada sessão de atribuição de aulas, Atestado de Matrícula e Frequência, com data recente, e ter concluído no mínimo um (01) semestre do curso caso o candidato-aluno não tenha habilitação para o magistério.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Não será admitida inscrição por procurador, por correspondência ou condicional.

6.2 A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.3 Os professores serão aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Educação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.

6.4 Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

6.5 Havendo prorrogação do prazo de validade do processo seletivo, esta será informada aos interessados através de publicação e fixação no átrio municipal, no quadro de avisos da D.E.C e no site do município.

6.6 No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Preferência ao candidato com maior tempo de serviço na área;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.
- c) Preferência ao candidato com maior número de filhos.

## **7 – DO CRONOGRAMA**

7.1 – A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

14/08/2014 – Publicação do Edital

14/08/2014 a 18/08/2014 – Inscrições

19/08/2014 – Análise dos currículos e pontuação

20/08/2014 – Resultado provisório

21/08/2014 - Prazo para Recursos

22/08/2014 – Resposta aos Recursos

25/08/2014 – Homologação do Resultado pela Diretoria de Educação e Cultura.

26/08/2014 – Homologação do Resultado Final – Decreto do Prefeito.

**Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290**

**E-Mail- decsarapui@ig.com.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



28/08/2014 – Atribuição de aulas, as 09h00 horas na sede da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

7.2 Todos os recursos deverão ser protocolados na Diretoria Municipal de Educação e Cultura das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00.

7.3 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos.

Sarapui, 13 de agosto de 2014

---

**Fábio Augusto Holtz**  
**Prefeito Municipal**

---

**Maria da Penha Silva**  
**Diretora Municipal de Educação e Cultura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**SELEÇÃO DE PROFESSORES DE ARTES - DIRETORIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SARAPUÍ. (ANEXO I)**

1ª Via – Diretoria de Educação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 03/2014	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	/ /
SEXO	( ) MASCULINO ( ) FEMININO
R. G.	
C.P.F.	
TELEFONE	RESIDÊNCIA ( ) CELULAR ( )
FUNÇÃO PRETENDIDA	
PONTUAÇÃO	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	Assinatura do Candidato ou Procurador

2ª Via – Protocolo do Candidato (a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 03/2014			
Nome do Candidato			
R.G			
Carimbo e Assinatura do Funcionário da DEC		Data	

Rua Dr. Julio Prestes, 549 – Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP – Telefone/Fax (15) 3276-1290

E-Mail- decsarapui@ig.com.br